# ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(em papel timbrado da licitante)

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 10.024/19, bem como de suas atualizações, propondo ao Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina a execução do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e Termo de Referência e asseverando que:

1. No preço final de nossos serviços estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas, bem como todos os itens e equipamentos necessários à perfeita prestação do objeto licitado.
2. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua apresentação.
3. Em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, será adotado o critério de preferência descrito a seguir, em ordem decrescente de prioridade:
   1. Os valores expressos em algarismos (absolutos) sobre os índices percentuais.
   2. O valor escrito por extenso sobre o expresso em algarismo.
4. Se declarados vencedores, na hipótese do valor final oferecido no Pregão ser distinto do apresentado em nossa proposta escrita, encaminharemos em 02 (duas) horas, nova proposta, de acordo com o valor final oferecido no Pregão, considerando o novo valor proposto em sessão, e de acordo com as correções realizadas pelo Pregoeiro nos termos do presente Edital, respeitando o que segue:
   1. Os valores integrantes das propostas não poderão ser majorados, salvo se decorrerem de correção expressamente autorizada pelo Pregoeiro.
   2. Temos ciência que, caso a licitante vencedora não cumpra a obrigação descrita neste subitem, decairá o seu direito de vencedora do certame, sendo aplicadas as disposições do inciso XXIII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, bem como as dos artigos 45 e 49 do Decreto n.º 10.024/2019, sem prejuízo das demais cominações legais e editalícias.
   3. O prazo prescrito no item 4, poderá ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela licitante e aprovação do Pregoeiro.
5. Caso nos venha a ser adjudicado o objeto do Pregão n.º 002/2020, ele será executado inteiramente de acordo com seu Edital e Anexos.
6. Temos plenas condições de realizar os serviços nos prazos contidos no Anexo I deste Edital (Termo de Referência), após a assinatura do contrato.
7. Nosso preço para fornecimento dos serviços objeto do Pregão n.º 002/2022, segue de acordo com a tabela abaixo:

**MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**Tabela I - Serviços/Remuneração**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **VALOR ESTIMADO** | | | |
| **ITEM** | **POSTO DE TRABALHO** | **VALOR MENSAL** | **VALOR ANUAL** |
| 01 | 01 - Serviço de Limpeza, asseio, conservação e copa | R$ | R$ |

# Dados da Empresa:

**Razão Social - CNPJ/MF – Endereço – Cidade/UF – CEP Tel - E-mail:**

**Banco – Agência – Conta:**

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato: Nome:**

**CPF/MF:**

**RG/Órgão Expedidor:**

**(Local/Data/Assinatura)**